

:

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

	X Ordinária	N.º 09
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 30/09/2014	
Referência	: Processo nº 73165/2013	
Interessado	: Sônia Vancini	

**EMENTA:** Denúncia contra a Arq. e Urb. Adriano Leal Barreto

### DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Sr.ª Sônia Vancini, e sendo relatado o voto do Conselheiro Relator Tony Malheiros. **DECIDIU**, aprovar por unanimidade, o seguinte entendimento: “Encaminho a esta Comissão o entendimento de que seja comunicado à Denunciante os “Termos” alegados pelo profissional, para que ela se manifeste sobre a veracidade dos mesmos.”

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros  
**Conselheiro Titular – Coordenador da  
Comissão de Ética do CAU/DF**